



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a alínea “a”, inciso I, parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Ananias Agostinho da Silva - titular”, leia-se: “Ana Maria Pereira Aires - titular”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA